



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 024/2019/SMAS, da Secretaria de Assistência Social, de 25 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Servidora Maria Karoline Borges, matrícula funcional nº 2258-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 20h, a partir de 28 de janeiro de 2019.

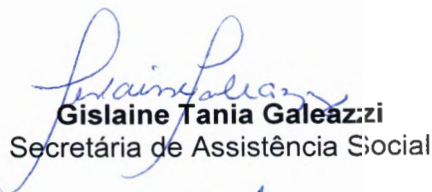
Art. 2º. Lotar a Servidora Maria Karoline Borges, matrícula funcional nº 2258-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Procuradoria Geral do Município/Procon, com carga horária de 20h, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social



Fabio Luiz Santin de Albuquerque
Procurador Geral

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1783 de 30/01/2019 Pg. 72